



HOMOLOGO
29/01/24

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Concede, por três anos, à Escola Família Agrícola Vale do Guaporé - AEFVAVAG, em São Francisco do Guaporé, Credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e, por dois anos, Prorrogação Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, e dá outras providências.		
Interessada:	Associação Escola Família Agrícola Vale do Guaporé - AEFVAVAG	Município: São Francisco do Guaporé/RO
Relatora:	Conselheira Regina Célia Nareci Baijo	
Processo n.º 021/21-CEE/RO	Parecer CEPS/CEE/RO n.º 039/23	Aprovação: 05/12/2023

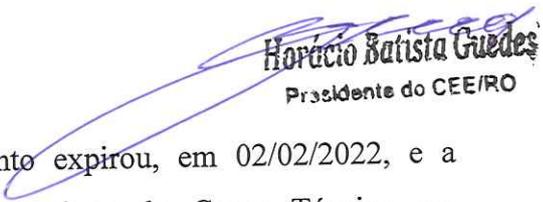
HISTÓRICO

Por meio do Ofício n.º 001/2021, datado de 06 de janeiro de 2021 e protocolado neste CEE/RO em 27 de janeiro de 2021, a Associação Escola Família Agrícola Vale do Guaporé - AEFVAVAG, em São Francisco do Guaporé, mantenedora da Escola Família Agrícola Vale do Guaporé EFAVALE, solicitou Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, do Eixo Tecnológico Recursos Naturais, que originou o Processo n.º 021/21-CEE/RO.

Por meio da Portaria n.º 018/22-CEE/RO, de 21 de fevereiro de 2022, foi designada Comissão Verificadora para realizar visita técnica à Escola Família Agrícola Vale do Guaporé - EFAVALE, no período de 10 a 12 de maio de 2022, conforme o Termo de Visita constante do Processo.

Quanto à situação de Regularidade junto ao CEE/RO, conforme Ficha Cadastral, constam o Parecer n.º 07/16-CEE/RO, homologado em 23/01/2017, e a Resolução CEPS/CEE/RO n.º 082/16, homologada em 23/01/2017 e publicada no DOE n.º 22 em 02/02/2017, que:

Concede, por cinco anos, à Escola Família Agrícola Vale do Guaporé - EFAVALE, em São Francisco do Guaporé, Recredenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e, por quatro anos, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, e dá outras providências.


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Ressalvamos que a vigência do Recredenciamento expirou, em 02/02/2022, e a Prorrogação de Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, teve sua vigência expirada em 02/02/2021, contudo ficam prorrogados o Credenciamento para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e a Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Agropecuária por meio do artigo 40 da Resolução n.º 1.210/16-CEE/RO.

O Processo foi instruído, de acordo com o que preconiza o artigo 14 da Resolução n.º 1.210/16-CEE/RO¹, com os documentos que segue:

- Declaração de que o espaço físico não sofreu alterações;
- Declaração do Relatório de Atividades Pedagógicas Desenvolvidas na vigência do Credenciamento e da Autorização de Funcionamento;
- Quadros Demonstrativos do Corpo técnico administrativo e docente, com cópias dos comprovantes de escolaridade;
- Regimento Escolar;
- Proposta Pedagógica;
- Plano do Curso Técnico em Agropecuária;
- Calendários Escolares/2020;
- Matriz Curricular - 2016;
- Planos de Ação da Equipe Técnica e Gestora;
- Modelo de Diploma;
- Modelo do Histórico Escolar;
- Modelos de Diploma e de Histórico Escolar.

ANÁLISE

Com base na documentação acostada aos autos, balizada no Relatório Técnico da Comissão Verificadora e na legislação de ensino vigente, analisamos os aspectos:

¹ RESOLUÇÃO N.º 1.210/16-CEE/RO - Estabelece normas para regularização de instituições de ensino que pretendem ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Sistema Estadual de Ensino de Rondônia.



Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Físico

A EFAVALE está localizada na zona rural, na BR 429, Km 65, linha 20, km 3,5, lote 04, gleba 26, no município de São Francisco do Guaporé, numa área de dois hectares, com aproximadamente 50.000 m² de área construída, onde há, ainda, pocilga, horta, aviário, galpão para abrigo de ônibus escolar, trator e vários implementos agrícolas, além de uma pequena área de pasto cercada. Consta nos autos uma Declaração de Espaço Físico, de 06 de janeiro de 2021, onde informa que a instituição “não sofreu alterações, como reformas, ampliações, redimensionamento”.

O prédio é próprio, construído em alvenaria, com duas salas de aula, uma sala para professores e monitores com dois computadores com impressora, sala para a coordenação pedagógica com um microcomputador, secretaria com um computador. Todos os ambientes são iluminados com lâmpadas de tecnologia *led* e contam com condicionadores de ar compreendendo as seguintes dependências: duas salas de aula com quarenta jogos de mesa cada uma; uma sala para professores e monitores, equipada com uma mesa de reuniões e dois computadores com impressora e acesso à Internet; uma sala para a direção, com um computador, duas mesas para computador, um armário vertical, um arquivo; sala para a coordenação pedagógica, com um microcomputador, uma mesa, um arquivo de escrituração escolar e um armário; secretaria com um computador, uma mesa, arquivos de gaveta e um armário. Todos os ambientes são iluminados com lâmpadas de tecnologia *led* e contam com condicionadores de ar. Constam, ainda, um dormitório para professores/monitores, dormitórios para alunos, sendo um masculino, com capacidade para setenta e dois alunos, e um feminino, com capacidade para trinta e seis alunas, equipados com beliches, armários, banheiros com vasos sanitários e chuveiros, lavanderias, paredes azulejadas e extintores de incêndio; há ainda uma área coberta interligando as salas de aula, as alas administrativas e o refeitório e cozinha.

O refeitório possui um espaço amplo, bem arejado e iluminado, equipado com mesas longas e bancos, e é utilizado também para reuniões e assembleias com pais de alunos. A ele está anexada a cozinha industrial, equipada fogão industrial a gás e a lenha, forno elétrico de padaria, freezers, duas câmaras frias de grande porte, entre outros equipamentos e utensílios.

A biblioteca possui acervo físico, porém não está catalogado e atualizado. Há também o acervo virtual em formato PDF, composto por títulos relacionados ao curso em oferta.


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

O laboratório de informática está equipado com mesas tipo baia para computadores e com computadores, que estão desinstalados em circunstância da pandemia e necessitam de manutenção para seu funcionamento. Há rede de Internet a cabo.

Observa-se que em decorrência da falta de profissional para os serviços de Secretaria Escolar, esta responsabilidade foi assumida temporariamente pela Coordenadora Pedagógica, que transportou o arquivo ativo da Secretaria Escolar para as dependências da Coordenação pedagógica, permanecendo nas dependências da Secretaria apenas os documentos pertencentes ao arquivo passivo.

Os equipamentos e o mobiliário estão de acordo com o Curso oferecido, em estado satisfatório de conservação e em quantidade suficiente para realização das aulas práticas.

A Escola possui suporte tecnológico de acesso à rede mundial de computadores, recursos multimídia e outros meios de multimídia.

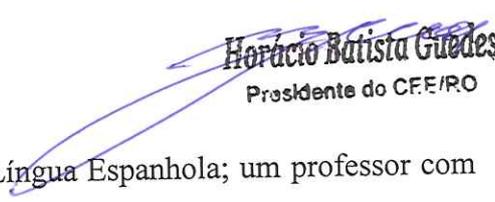
A Escola sofreu redimensionamento de espaço físico, não interferindo na estrutura principal do prédio, com construção de rampa para acessibilidade e banheiro para deficientes. Foram instalados extintores de incêndio nos dormitórios.

Administrativo

A instituição de ensino funciona nos três turnos, sendo: matutino, das 7 horas às 11h30min, vespertino, das 13 horas às 17h20min e noturno, das 19h40min às 21h20min.

O Quadro do Corpo Técnico Administrativo de 2022 está composto por oito profissionais, sendo: uma diretora com Licenciatura Plena em Matemática, Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Matemática e Formação para Monitores de Escolas Família Agrícola; uma coordenadora pedagógica com Licenciatura em Pedagogia Séries Iniciais, Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Escolar; um monitor de alunos com Ensino Médio, cursando Ciências Biológicas; três cozinheiras, sendo duas com Ensino Médio e uma com Ensino Fundamental; um caseiro com Ensino Fundamental e um guarda com Ensino Fundamental. Não constam do quadro demonstrativo do corpo técnico-administrativo.

O Quadro do Corpo docente de 2022 está composto por dez professores assim descritos: uma professora com Licenciatura Plena em Letras/Português/ Pós-Graduação em Libras, Pós-Graduação em Língua Portuguesa - Redação e Oratória, lecionando os componentes


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

curriculares Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte e Língua Espanhola; um professor com Licenciatura Plena em Matemática e Pós-Graduação em Metodologia no Ensino de Química, lecionando os componentes curriculares Química e Matemática; um professor com Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, Pós-Graduação Didática e Metodologia do Ensino de Ciências Naturais e Pós-Graduação em Educação Ambiental, lecionando o componente curricular Física; uma professora cursando Licenciatura Plena em História, lecionando os componentes curriculares Geografia, História Geografia e História de RO; uma professora com Licenciatura Plena em Educação Física, lecionando os componentes curriculares Educação Física, Educação Religiosa, Filosofia e Sociologia; uma professora com Bacharelado em agronomia, Mestrado em Agronomia (Produção Vegetal), Doutorado em Agronomia (Produção Vegetal), lecionando os componentes curriculares Produção Vegetal, Irrigação e Drenagem, Culturas Anuais e Perenes e Silvicultura e Manejo; uma professora com formação em Técnica em Agropecuária, Bacharelado em Medicina Veterinária, Mestrado em Patologia Veterinária e Medicina Preventiva, lecionando os componentes curriculares Produção Animal, Gestão em Agropecuária e Agroindústria Familiar; uma professora com Licenciatura Plena em Ciências Biológicas e Pós-Graduação em Metodologia no Ensino de Biologia e Química, lecionando o componente curricular Biologia; um professor com formação em Técnico em Agropecuária, lecionando os componentes curriculares Agroecologia, Planejamento, Metodologia e Projetos - PMP, Culturas Anuais e Perenes - CAP; um professor com Bacharelado em Engenharia Florestal, lecionando os componentes curriculares Fruticultura, Desenho Técnico e Topografia, Criações, Produção Vegetal, Irrigação e Drenagem, Silvicultura e Manejo.

É importante destacar que, no quadro demonstrativo do corpo docente, há dois profissionais exercendo a docência sem a devida formação estabelecida na legislação específica em vigência, que devem ser substituídos por profissionais devidamente habilitados, quais sejam: um professor com formação em Técnico em Agropecuária e um professor com Bacharelado em Engenharia Florestal.

A Comissão Verificadora procedeu orientações quanto ao acúmulo de função da Coordenadora Pedagógica que também está atuando provisoriamente como secretária escolar, bem como em relação a atuação de docentes sem a devida habilitação.

Quanto à escrituração escolar há a necessidade de ajustes na organização das pastas individuais, como recolhimento da documentação completa, assinaturas e preenchimento de

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

formulários. Sobre a necessidade de tais ajustes, a Comissão Verificadora prestou as orientações correspondentes. Os diários de classe contêm registro de frequência e de conteúdos e são impressos e assinados ao final de cada período letivo. Foram apresentados os seguintes livros de Registros: Visita Técnicas e de Inspeção; Atas do Conselho de Classe; Atas de Reuniões Pedagógicas; Ata de Solenidade de Formatura, de Registro de Certificados e Diplomas Expedidos; Atas de Resultados Finais; Registro de Matrículas, todos contendo Termo de abertura e numeração de páginas.

Foram apresentados o Relatório de Atividades Didático-Pedagógicas e os quadros demonstrativos de rendimento escolar com os índices de aproveitamento dos alunos, de repetência, de evasão escolar, e análises correspondentes às turmas egressas.

O Regimento Escolar está em consonância com a Resolução n.º 435/08-CEE/RO, porém necessita de ajustes correspondentes à Resolução CNE/CP n.º 1/2021.

Vale destacar que, em algumas pastas individuais, há documentos exarando sanções aplicadas pela escola, como suspensão total de alunos das atividades escolares, sem a devida fundamentação no Regimento Escolar, para fins disciplinares. Sobre tais situações, foi realizada reunião com a equipe gestora da escola e o representante legal da entidade mantenedora, para prestar orientações sobre o referido Regimento, que deve ter respaldo inclusive na legislação específica em vigência, sobretudo no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Consta dos autos do Processo n.º 021/21-CEE/RO apólice de seguro contra acidentes pessoais em favor dos alunos para a realização do estágio profissional supervisionado.

Pedagógico

A organização didático-pedagógica da EFAVALE está de acordo com os objetivos estabelecidos, inclusive no que se refere à metodologia Pedagogia da Alternância, caracterizada por um Plano de Formação constituído por:

- a) Alternância: consiste na distribuição do tempo e na comunhão de formação dos/as alunos/as em períodos alternados na família e comunidade e Escola;
- b) Semi-internato: o período na Escola possibilita a valorização dos princípios humano-espirituais, além da consolidação de hábitos sociais, superação do individualismo por meio do trabalho e vivência em grupo, bem como a garantia de uma formação global;

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

c) Ação comunitária: o período de trabalho e a vivência em família e comunidade é uma forma de consolidar informações trazidas da vida para a escola contribuindo com a avaliação do processo educativo do/a aluno/a;

d) Plano de estudo: pesquisa participativa na família e na comunidade;

e) Colocação em comum: socialização e organização dos conhecimentos colhidos pelos planos de estudo;

f) Caderno da realidade: registro da vida do/a aluno/a;

g) Visita às famílias: conhecer a família do aluno é estreitar a relação escola-família;

h) Caderno de alternância: estabelece uma comunicação entre a Escola e a família. Provoca o envolvimento da família na vida do/a aluno/a e no seu devido acompanhamento da vida escolar;

i) Estágios: o Estágio Supervisionado é o meio pedagógico que apresenta um conjunto de instrumentos e métodos que fazem cumprir uma etapa importantíssima na formação da Educação Profissional. Essa prática configura-se com uma metodologia de ensino que contextualiza e põe em ação o aprendizado e será realizado em empresas e instituições afins com área profissional correspondente e em propriedades agrícolas e/ou pecuária/manejo florestal;

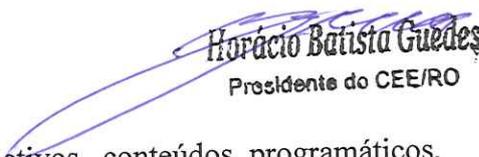
j) Serões: recurso indispensável no ambiente educativo do internato utilizado para reflexão sobre temas diversos de interesse dos/as Alunos/as, promovendo debates e interrogações de questões que promovam tanto o crescimento individual do/a Aluno/a como do grupo. É uma janela que se abre para a comunidade;

k) Visitas de estudo: conhecer, confrontar e comparar experiências;

l) Projeto Profissional do Jovem: é um instrumento metodológico da Pedagogia da Alternância que visa à garantia da permanência do jovem no campo, com subsídios para suas atividades.

A Proposta Pedagógica está elaborada adequadamente, respeitando o disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e demais legislações específicas em vigor.

Foram apresentados os Planos de Ação da direção, dos serviços de coordenação pedagógica, biblioteca, secretaria escolar e coordenação de estágio, condizentes com as funções desempenhadas.


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Os Planos de Ensino dos professores contêm objetivos, conteúdos programáticos, procedimentos, recursos materiais, recursos humanos, métodos de avaliação e bibliografia, de acordo com a ementa do respectivo Plano do Curso.

O Calendário Escolar da Escola Família Agrícola Vale do Guaporé prevê as ações didáticas e pedagógicas da escola, indicando início e término do ano letivo, início e encerramento dos bimestres, início e encerramento das sessões escolares e familiares, conforme exigências estabelecidas pela legislação de ensino vigente.

O Plano de Curso foi elaborado em conformidade com a Proposta Pedagógica e está de acordo com a legislação de ensino vigente para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Como foi elaborado segundo os critérios definidos na Resolução CNE/CEB n.º 06/12, deverá ser submetido a ajustes de acordo com a Resolução CNE/CP n.º 1, de 5 de janeiro de 2021.

A estrutura curricular é representada por componentes curriculares, Habilidades, competência e bases tecnológicas;

- Aulas teórico-práticas: 4.620 horas;
- Estágio Supervisionado: 280 horas;
- Módulo-aula: 50 minutos;
- Carga Horária total: 4.900 horas.

A referida estrutura está organizada, ainda, em alternância regular de períodos de estudos e atende a formação geral por meio do Ensino Médio, incluindo a preparação para o trabalho, integrado com a Educação Profissional de Técnica de Nível Médio.

O aproveitamento de Estudos ocorrerá, quando os estudos dos componentes curriculares ou conteúdos específicos cursados, com proveito, em mesmo nível ou grau superior, forem integralmente aceitos pelo estabelecimento como idênticos ou equivalentes.

Na Avaliação da Aprendizagem preponderarão os aspectos qualitativos sobre aos quantitativos e dos resultados obtidos ao longo do ano letivo sobre os das eventuais provas finais. As avaliações serão bimestrais e verificação do rendimento escolar de cada componente curricular e será expressa em nota, que será lançada nos documentos individuais de cada Aluno. Na avaliação do aproveitamento escolar, a distribuição de nota far-se-á por bimestre, devendo o aluno obter em cada componente curricular nota igual ou superior a 7,0 (sete) por bimestre. Toda avaliação será expressa em notas, atribuídas de 0 (zero) a 10 (dez).



Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Será exigida a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas anuais da série, e aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete), exceto para os casos excepcionais previstos em legislação específica.

O aluno que, ao final do período letivo, encontrar-se com média final inferior a 7,0 (sete) em cada componente curricular e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total das horas anuais da série, submeter-se-á aos estudos de recuperação final, levado a efeito pela Escola, após cumprimento do período letivo.

Será promovido à série subsequente o aluno que obtiver:

- frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas anuais da série e média final igual ou superior a 7,0 (sete) em cada componente curricular;

- frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total das horas letivas da série e obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco), após estudos de recuperação;

- apresentar projeto de estágio, relatório escrito, tanto da parte teórica como prática, ficha de avaliação devidamente assinada, ficha de registro da carga horária e ficha de controle das atividades. Além do mais serão levados em consideração os critérios observados na apresentação: adequação dos conhecimentos práticos, desempenho técnico, organização, ética profissional, relações interpessoais, responsabilidade, postura, organização do raciocínio e expressão oral.

O estágio supervisionado terá como finalidade a execução das atividades práticas em projetos agropecuários, podendo ser utilizados em colaboração com as propriedades modelos/referência e órgãos de assistência técnica ou pesquisa, não acarretando vínculo empregatício. O estágio terá a duração de 280 horas conforme o Plano de Estágio Supervisionado.

O estágio só poderá ser iniciado a partir do segundo ano do curso. Caberá ao orientador planejar, acompanhar e avaliar o estágio dos alunos, o qual fará parte do critério de aprovação para a série subsequente.

A habilitação de Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio ficará condicionada, além dos requisitos acima elencados, à apresentação em banca e a aprovação do Projeto Profissional do Jovem.

O Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT estabelece como estrutura mínima para o Curso Técnico em Agropecuária os seguintes quesitos:



Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

- Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado;
- Laboratório de informática com programas específicos;
- Laboratório de desenho técnico, topografia e geotecnologias;
- Laboratório de biologia e química;
- Unidades didáticas de produção animal, produção vegetal, mecanização, armazenamento e beneficiamento agroindústria.

Dos quesitos estabelecidos pelo CNCT, depreende-se o que segue:

- A biblioteca possui acervo físico, porém não está catalogado e necessita de atualização.

Os professores complementam o acervo físico com títulos relacionados aos correspondentes componentes curriculares do acervo virtual produzido por eles em formato PDF.

- O laboratório de informática está equipado com mesas tipo baia para computadores e com computadores, que estão desinstalados em circunstância da pandemia e necessitam de manutenção para seu funcionamento. Há rede de internet a cabo.

- Não há laboratório de desenho técnico, topografia e geotecnologias e laboratório de biologia e química, porém, a EFAVALE informou sobre a tramitação do Termo de Fomento n.º 019/PGE/2022 e n.º 176/PGE/2021, Regime de Parceria com a Secretaria de Estado da Educação e a EFAVALE, cujo recurso será destinado para a aquisição dos laboratórios.

Sobre as unidades didáticas de produção animal, produção vegetal, mecanização, armazenamento e beneficiamento agroindústria, a EFAVALE está inserida em uma área de dois hectares, onde há pocilga com dez suínos, horta no formato mandala, consorciada com aviário, galpão de implementos agrícolas para abrigo de um trator com tração nas quatro rodas, pulverizador, carreta distribuidora de calcário, ônibus escolar para transporte de alunos, grade aradora e outros implementos agrícolas, além de uma pequena área de pasto cercada, contendo três vacas da raça Jersey e um touro.

Quando ao perfil do pessoal docente e técnico, a Escola valoriza seus docentes e contribui para um atendimento educacional flexível e que elimine barreiras, facilitando o acesso ao conhecimento por meio da educação. A Escola estimula a participação dos seus professores em eventos de natureza cultural, técnica e científica, especialmente, pela apresentação de trabalhos produzidos individualmente ou em grupo: Formação da Pedagogia da Alternância e Projeto de Formação Inicial de Monitores.



Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

A Escola expede Histórico Escolar e Diploma correspondentes ao referido curso, devidamente cadastrado no SISTEC, conforme estabelece a legislação específica em vigência, ao aluno que concluir o curso, cumprir o Estágio e ser aprovado no Projeto Profissional do Jovem.

O Histórico Escolar que acompanha o correspondente Diploma explicitará as competências definidas no Perfil Profissional de Conclusão do Curso.

CONCLUSÃO

Após análise na documentação apresentada, conclui-se que a Escola Família Agrícola Vale do Guaporé - EFAVALE, em São Francisco do Guaporé, atende, em sua maioria, os requisitos estabelecidos para a obtenção do pleito, devendo, porém, realizar ajustes referentes ao aspecto físico, no que se refere às instalações da Secretaria Escolar, conforme orientações apresentadas durante a visita técnica, bem como a disponibilidade de profissionais devidamente habilitados para a Coordenação de Curso, Coordenação de Estágio, Secretaria Escolar, substituição dos profissionais não habilitados por profissionais devidamente habilitados para o exercício da docência, atualização e ampliação do acervo físico da Biblioteca Escolar, instalação dos equipamentos do Laboratório de Informática, aquisição do laboratório de Desenho Técnico, Topografia e Geotecnologias e do Laboratório de Biologia e Química, de acordo com o que estabelece o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT. A EFAVALE deverá promover, ainda, ajustes na escrituração escolar, no Regimento Escolar, na Proposta Pedagógica e no Plano de Curso, de acordo com o que dispõe a Resolução CNE/CP n. 1/2021, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e demais legislação específica em vigência.

VOTO DA RELATORA

Mediante o que foi relatado, somos de parecer que a Câmara de Educação Profissional e Superior, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia:

1. Conceda, por três anos, à Escola Família Agrícola Vale do Guaporé - EFAVALE, em São Francisco do Guaporé, Credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.



Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

2. Conceda, por dois anos, à Escola Família Agrícola Vale do Guaporé - EFAVALE, em São Francisco do Guaporé, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio.

3. Determine à mantenedora da Escola Família Agrícola Vale do Guaporé - EFAVALE, em São Francisco do Guaporé, o cumprimento, no prazo de 90 (noventa) dias das providências elencadas abaixo, com envio de documentos comprobatórios a este Conselho:

3.1 ajustes na escrituração escolar, no Regimento Escolar, na Proposta Pedagógica e no Plano de Curso, de acordo com o que dispõe a Resolução CNE/CP n.º 1/2021, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e demais legislações específicas em vigência;

3.2 atualização e ampliação do acervo físico da biblioteca escolar, em quantidade e qualidade, conforme bibliografia adequada ao Ensino Médio e ao Curso Técnico em Agropecuária;

3.3 instalação dos equipamentos do laboratório de informática;

3.4 aquisição do laboratório de desenho técnico, topografia e geotecnologias e do laboratório de biologia e química, de acordo com o que estabelece o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT;

3.5 substituição dos profissionais não habilitados por profissionais devidamente habilitados, para o exercício da docência e envio de quadro atualizado, com comprovantes de escolaridade e Declaração dos docentes matriculados em curso que os habilite para o exercício da docência;

3.6 disponibilização de profissionais devidamente habilitados para a Coordenação de Curso, Coordenação de Estágio e Secretaria Escolar;

3.7 ajustes referentes ao aspecto físico, no que se refere às instalações da Secretaria Escolar, conforme orientações apresentadas durante a visita técnica.

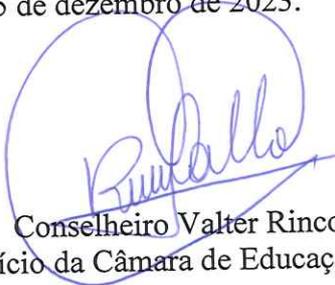


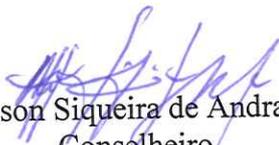
Regina Célia Nareci Baijo
Conselheira Regina Célia Nareci Baijo
Relatora


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

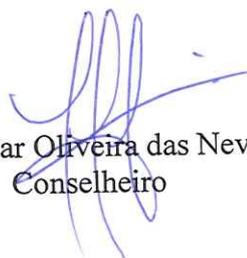
DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Profissional e Superior aprova o Parecer da Relatora
Sala das Sessões, Porto Velho, 5 de dezembro de 2023.

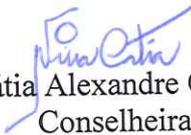

Conselheiro Valter Ricolato
Presidente em exercício da Câmara de Educação Profissional e Superior


Adilson Siqueira de Andrade
Conselheiro


Gláucia Mendes da Silva
Conselheira


Luizmar Oliveira das Neves
Conselheiro


Paulo César Pires Andrade
Conselheiro


Nina Cátia Alexandre Cavalcante
Conselheira